



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 20 de maio de 2022

Ano IX | Edição nº 1874

Página 4 de 6

em Saúde de 18/05/2022:

Processo nº. 255/22 – Shirleine da Silva de Souza

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade de Multa
n.º 2053 série AA

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

Pauta da Ordem do Dia da 16ª Sessão Ordinária de 2022, a realizar-se no dia 23 de maio de 2022, a partir das 17:15h

ITEM I – Projeto de Lei nº 16/2022, de autoria do Prefeito, que altera a natureza de utilização dos lotes 04 e 05 da quadra "S" do Bairro Jardim Paineiras. **Pareceres das Comissões Permanentes da Casa. Discussão e Votação Únicas.**

ITEM II – Projeto de Lei nº 23/2022, de autoria da Comissão de Saúde, Educação e Assuntos Sociais, que altera a Lei Municipal nº 4.990, de 20 de março de 2015, no tocante ao exercício do poder de polícia administrativa no combate à proliferação do mosquito transmissor do vírus da dengue. **Pareceres das Comissões Permanentes da Casa. Discussão e Votação Únicas.**

ITEM III – Projeto de Lei nº 24/2022, de autoria do Prefeito, que Altera o anexo III da Lei nº 5.345/2021 (PPA) e altera o anexo IIA da Lei nº 5.421/2021 (LDO), autorizando a abertura de crédito especial no montante de R\$ 857.414,15, para a implementação de infraestrutura em área de sistema de lazer, Convênio 101960/2021 da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Governo do Estado de São Paulo. **Pareceres das Comissões Permanentes da Casa. 1ª Discussão e Votação.**

ITEM IV – Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2022, de autoria do vereador Pedro Santos, que outorga o Título de Cidadão Garcense ao Sr. José Roberto Carvalho. **Pareceres das Comissões Permanentes da Casa. Discussão e Votação Únicas.**

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, assinado e datado eletronicamente.

Rafael José Frabetti
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Marcos Pereira
Secretário Legislativo

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Outros Atos

RELATÓRIO DA CORREGEDORIA PARLAMENTAR

Processo CMG 0403/2022 – Representação –
*“Diante do exposto, circunscrito estritamente às questões analisadas, o **ARQUIVAMENTO** da Representação é medida que se impõe”.* Garça, 11 de maio de 2022. DR. MARCELO MIRANDA – Vice-Corregedor